



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.913

Resolve sobre recurso referente a trancamento de disciplinas fora do prazo interposto pelo discente Juliângelo Lucas de Miranda Peixoto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram esses recursos,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela discente **Juliângelo Lucas de Miranda Peixoto**, matrícula 13.1.8228, requerimento nº 4.219/2016, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, que indeferiu a sua solicitação de trancamento fora do prazo das disciplinas “Cálculo Diferencial e Integral III” (CEA006), “Física II” (CEA007) e “Algoritmos e Estrutura de Dados I” (CSI488).

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

